



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 06126/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00271 - 12.361.2001.2050 - 33904600 ..... 38.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00272 - 12.365.2002.2051 - 33904600 ..... 12.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00135 - 12.361.2001.2048 - 31901100 ..... 50.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 50.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 50.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 28 de junho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 28 de junho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Roberto de Paula Lima**  
Secretário de Administração e Finanças